

REQUERIMENTO Nº: 030/2023

Autor: João Crente

**Resposta remetida pelo Sr. Prefeito Municipal,
através do ofício nº 0037/2023 – 03/02/2023.**

Nobre Edil, uma adequação na lei existente já vem sendo trabalhada pela Secretaria Municipal de Governo, sendo que a política atualmente adotada, de incentivo às empresas instaladas e as que vierem a se instalar no município, será modernizada para que possamos alavancar a geração de empregos e melhorar a qualidade de vida da população. Desta forma, tão logo seja finalizada a matéria, esta será devidamente encaminhada a esta E. Casa de Leis para conhecimento e análise dos nobres Edis.